Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **regularização fundiária dos terrenos da Nova Araçatuba no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Está indicação é de suma importância, pois é a medida de assegurar as famílias ali residentes, a maioria delas de baixa renda, e efetivar a propriedade dos imóveis que detém há muito tempo, proporcionando segurança e tranquilidade. Os residentes esperam há muito tempo pela regularização desses terrenos, com objetivos e direitos de ter mais paz, dignidade segurança as suas famílias, portanto a regularização beneficia tanto para o dono do imóvel quanto para a prefeitura, sendo que uma vez regularizado, passa a ter tributação o que dá mais condições de levar infraestrutura mais rápido para o local.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB